Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 36 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.563/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/08

Objeto: Aquisição de tubos e canaletas de concreto de secção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 56/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/09).
Atibaia, 29 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **BLOCASA PRE- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: ML / Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro.
MARCA: Blocasa
VALOR UNITÁRIO: R$ 10.70
VALOR TOTAL: R$ 25.680,00

ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 200
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: ML / Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro.
MARCA: Blocasa
VALOR UNITÁRIO: R$ 43,90
VALOR TOTAL: R$ 105.360,00

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: ML / Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 300mm de diâmetro.
MARCA: Blocasa
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,80
VALOR TOTAL: R$ 56.880,00

Ata de Registro de Preços nº 57/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/09).
Atibaia, 29 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro.	Jesus de Mari	R$ 21,00	R$ 50.400,00
05	300	3.600	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro.	Jesus de Mari	R$ 34,00	R$ 122.400,00
06	400	4.800	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro.	Jesus de Mari	R$ 56,00	R$ 268.800,00
09	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 1.200mm de diâmetro.	Jesus de Mari	R$ 152,00	R$ 364.800,00
10	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 1.500mm de diâmetro.		R$ 227,50	R$ 546.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 58/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/09).
Atibaia, 29 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 600
CONSUMO ANUAL: 7.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: ML / Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro.
MARCA: Guarani
VALOR UNITÁRIO: R$ 79,00
VALOR TOTAL: R$ 568.800,00

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 400
CONSUMO ANUAL: 4.800
UN/ESPECIFICAÇÃO: ML / Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 1.000mm de diâmetro.
MARCA: Guarani
VALOR UNITÁRIO: R$ 115,00
VALOR TOTAL: R$ 552.000,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/08

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 063/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/09).
Atibaia, 06 de março de 2.008.

Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	120	1440	Tb.	Cola em bastão 09gr. - composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes/e ou à base de éter de poliglucosideo.	Tris	R$ 0,57	R$ 820,80
02	120	1440	Tb.	Cola em bastão 20 gr. - composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.	Tris	R$ 0,80	R$ 1.152,00
04	30	360	CT.	Etiqueta Auto-Adesiva Q1219 – Cartela com 980 Unidades.	Avery	R$ 3,00	R$ 1.080,00
05	30	360	CT.	Etiqueta Auto-Adesiva Q3272 – Cartela com 120 Unidades.	Avery	R$ 3,00	R$ 1.080,00
07	300	3600	FL.	Papel Almaço pautado c/ margem em papel sulfite, 75 G/m² – 220 X 330 mm.	Datapel	R$ 0,04	R$ 144,00
08	15	180	RL.	Papel contact transparente laminado P.V.C. - Auto-Adesivo – Protegido no verso por papel siliconado – Rolo de 10 metros.	VMP	R$ 11,50	R$ 2.070,00
09	150	1800	Un.	Pasta simples, papelão cartão, 290 G/m², ofício, cor verde, c/ grampo.	Marcari	R$ 0,46	R$ 828,00
12	20	240	Un.	Pilha Alcalina Grande 1,5 V.	Sony	R$ 4,28	R$ 1027,20
15	40	480	Un.	Pilha Alcalina Pequena 1,5 V.	Sony	R$ 1,13	R$ 542,40

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 064/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/09).
Atibaia, 06 de março de 2.008.

Empresa: **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 06
CONSUMO ANUAL: 72
UN/ESPECIFICAÇÃO: Un / Fita p/ máquina de escrever manual, naylon, bicolor – 09 mm X 13 m.
MARCA: Masterprint
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,29
VALOR TOTAL: R$ 92,88

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
UN/ESPECIFICAÇÃO: Un / Pasta Polionda com elástico – espessura aprox. de 3,7 cm.
MARCA: Peupack
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,46
VALOR TOTAL: R$ 525,60

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 20
CONSUMO ANUAL: 240
UN/ESPECIFICAÇÃO: Un / Pilha Alcalina Média 1,5 V
MARCA: Sony
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,55
VALOR TOTAL: R$ 852,00

ITEM: 14
CONSUMO MENSAL: 20
CONSUMO ANUAL: 240
UN/ESPECIFICAÇÃO: Un / Pilha Alcalina Palito AAA 1,5 V
MARCA: Sony
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,29
VALOR TOTAL: R$ 309,60

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/08

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 069/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL NICPAC LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.800	21.600	KG	**Açúcar cristal** Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 12 meses.	Guarani	R$ 0,89	R$ 19.224,00

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	50	600	KG	**Coco ralado, pacotes com 100 grs.** Características: coco desidratado e parcialmente desengordurado; produto de primeira qualidade e isento de impurezas. Isento de açúcar. Embalagem primária: pacotes de 100g. de polietileno. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores em 10g de produto: CH: 02g Lip: 05g. Validade: mínima de 6 meses.	Sococo	R$ 21,00	R$ 12.600,00
03	240	2.880	LTS	**Creme de Leite** Ingredientes básicos: creme de leite, estabilizante. Embalagem primária: Latas com 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima 12 meses.	Ittambé	R$ 2,05	R$ 5.904,00
07	250	3.000	KG	**Fubá fino** Características: enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 500g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.	Nutrimilho	R$ 1,13	R$ 3.390,00
10	900	10.800	LTS	**Milho verde em conserva** Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isento de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: Latas com 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 12 meses.	Quero	R$ 0,94	R$ 10.152,00

Ata de Registro de Preços nº 070/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	1.000	12.000	LTS	**Ervilha em conserva** Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isento de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: Latas com 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 12 meses.	Goiás Verde	R$ 0,84	R$ 10.080,00
05	40	480	LTS	**Fermento químico em pó** Ingredientes: amido de milho, fécula de mandioca, cálcio, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem primária: deverá seguir normas de rotulagem completa em latas de 100g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 06 meses.	Trisanti	R$ 1,33	R$ 638,40

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	1.600	19.200	LTS	**Óleo de soja** Embalagem primária: Latas com 900ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 latas. Validade mínima: 12 meses.	Leve	R$ 3,45	R$ 66.240,00
08	250	3.000	KG	**Farinha de milho amarela** O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade mínima: 06 meses.	Yayá	R$ 1,75	R$ 5.250,00
09	240	2.880	LTS	**Leite condensado** Ingredientes**:** leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: Latas com 395g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 12 meses.	Glória	R$ 2,15	R$ 6.192,00
11	250	3.000	FRS	**Vinagre de vinho branco/tinto ou maçã** Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maçã, conservador, corante natural, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico**,** contendo 750ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 6 meses.	Saboroso	R$ 1,78	R$ 5.340,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 065/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	300	3.600	Kg	**Proteína Texturizada de soja sabor de carne** Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: VCT: 340 kcal CH: 30g Prot: 50g. Validade: mínima de 12 meses.	Crialimentos	R$ 6,18	R$ 22.248,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	150	1.800	Kg	**Proteína Texturizada de soja sabor de bacon** Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de bacon. Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: VCT: 340 kcal CH: 30g Prot:50g. Validade: mínima de 12 meses.	Crialimentos	R$ 6,35	R$ 11.430,00
03	150	1.800	Kg	**Proteína Texturizada de soja sabor frango(PTS)** Ingredientes básicos: proteína texturizada de soja, aroma natural de frango e corante natural. Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100 grs: VCT: 340 Kcal CH: 30g Prot:50g. Validade: mínima de 12 meses.	Crialimentos	R$ 5,90	R$ 10.620,00
05	800	9.600	Kg	**Pó para refresco enriquecido sabor pêssego** Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de pêssego, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) e ferro, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH:90g VCT: 360kcal VitC:60mg Ferro: 12 mg Rendimento: 8 a 10 litros Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses	Crialimentos	R$ 4,15	R$ 39.840,00
06	800	9.600	Kg	**Pó para refresco enriquecido sabor limão** Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de limão, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) ferro e zinco, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 90g VCT: 360kcal VitC: 60mg Ferro: 12 mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Crialimentos	R$ 4,15	R$ 39.840,00
07	800	9.600	Kg	**Pó para refresco enriquecido sabor tangerina** Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de tangerina, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) ferro e zinco, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 90g VCT: 360kcal VitC: 60mg Ferro: 12 mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo de 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Crialimentos	R$ 4,15	R$ 39.840,00
08	800	9.600	Kg	**Pó para refresco enriquecido sabor laranja ou laranja adicionado de outra (s) fruta (s)** Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de laranja, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) B1 (tiamina), B2 (riboflavina), ferro e zinco, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 90g VCT: 360kcal VitC: 60mg Ferro: 12 mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Crialimentos	R$ 4,15	R$ 39.840,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	800	9.600	Kg	**Pó para refresco enriquecido sabor uva (todos os tipos: rosada, itália,..)** Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de uva, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) ferro e zinco, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 90g VCT: 360kcal VitC: 60mg Ferro: 12 mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo de 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Crialimentos	R$ 4,15	R$ 39.840,00
12	1.000	12.000	Kg	**Pó para preparo de pudim sabor chocolate** Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma de leite (doce), cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, isento de soro de leite, enriquecidos de vitaminas e ferro, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 8g Lip: 08g CH: 76g VCT: 390kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Crialimentos	R$ 7,95	R$ 95.400,00
14	300	3.600	Kg	**Caldo de galinha em pó** Ingredientes básicos: frango em pó, gordura vegetal hidrogenada, cebola e alho em pó, salsa, curcuma e curry, sal, amido de milho, etc. Rendimento por quilo mínimo de 50 litros. Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 4g Lip: 3,5g CHO: 20g VCT: 140 Kcal. Validade: mínima de 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas com capacidade para até 10 (dez) quilos.	Crialimentos	R$ 3,70	R$ 13.320,00

Ata de Registro de Preços nº 066/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 800
CONSUMO ANUAL: 9.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: Kg / Pó para refresco enriquecido sabor morango ou morango adicionado de outra(as) fruta(as). Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de morango, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico) e ferro, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH:90g VCT:360kcal VitC:60mg Ferro:12mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: mínima de 6 meses.
MARCA: Liotecnica
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,15
VALOR TOTAL: R$ 39.840,00

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO ANUAL: 12.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: Kg / Pó para preparo de bebida á base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: açúcar, proteína isolada de soja. Valores Nutricionais por 100g de produto: Prot: 4g CH: 91g Vit.C: 70mg. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
MARCA: Liotecnica
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,20

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 86.400,00

Ata de Registro de Preços nº 067/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 800
CONSUMO ANUAL: 9.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: Kg / Pó para refresco enriquecido sabor abacaxi ou abacaxi adicionado de outra(s) fruta(s). Ingredientes básicos: açúcar, aroma natural de abacaxi, acidulante e corante, enriquecido de vitamina C (ácido ascórbico), B1 (tiamina), B2 (riboflavina), ferro e zinco comprovados em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 90g VCT: 360kcal VitC: 60mg Ferro: 12 mg. Rendimento: 8 a 10 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, pacotes contendo 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
MARCA: Biolac
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,15
VALOR TOTAL: R$ 39.840,00

Ata de Registro de Preços nº 068/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/09).
Atibaia, 07 de março de 2.008.

Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO ANUAL: 12.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: Kg / Pó para preparo de pudim ou mingau sabor doce de leite. Ingredientes básicos: açúcar, leite desnatado, amido, soro de leite, doce de leite, sal, aroma natural de doce de leite, ferro; comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g de produto: CH: 72g Prot: 8g Gordura Total: 7g Ferro: 2,5mg. Rendimento: cada 1 (um) quilo deverá render no mínimo 3 litros. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Nutrimental
VALOR UNITÁRIO: R$ 10,95
VALOR TOTAL: R$ 131.400,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/07

Termo de Aditamento nº 047/08 à Ata de Registro de Preços nº 104/07.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento do item 15, conforme segue:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
15	CO	DILTIAZEN 30MG COMPRIMIDO	GERMED EMS

Termo de Aditamento nº 048/08 à Ata de Registro de Preços nº 097/07.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Poder Executivo

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item 03, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
03	CINARIZINA 75MG DISSOLUÇÃO NORMAL	MED QUIMICA	SANVAL

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.029/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/07

Termo de Aditamento nº 046/08 à Ata de Registro de Preços nº 307/07.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item 26, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
26	Cloridrato de Tramadol 50mg (similar trama)	NOVARTIS	TEUTO

Termo de Aditamento nº 72/08 à Ata de Registro de Preços nº 305/07.
Atibaia, 12 de março de 2.008.

Empresa: **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento do item 13, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
13	Flutamida 250 mg comp. Marca: Blausigiel

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 16.909/07
CONVITE N.º 07/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de vestiários para o Campo de Futebol do Bairro Maracanã - Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 26 de março de 2.008.

PROCESSO N.º 22.762/07
CONVITE N.º 08/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de analisador hematológico totalmente automatizado, destinado ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 26 de março de 2.008.

PROCESSO N.º 6.145/08
CONVITE N.º 09/08
OBJETO: Aquisição de mochilas com material escolar, destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 25 de março de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 14 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/08
PROCESSO N° 25.247/07
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Esportes e Lazer
OBJETO: Aquisição de materiais para uso na manutenção da Piscina do Conjunto Esportivo do Trabalhador "Elefantão", com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/08 às 9:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/08 às 11:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 13 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/08
PROCESSO N° 3.978/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/08 às 9:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/08 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
ATIBAIA/SP, 13 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N° 1.906/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 19/08 - OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de terceirização da merenda escolar, com fornecimento de gêneros alimentícios, e mão-de-obra, atendendo em até 10.000 (dez mil) refeições ao dia (durante o ano letivo), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 31 de março de 2.008.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 13 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N° 19.166/07 – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/08 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 07 de abril de 2.008.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 13 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N° 4.386/08 – PREGÃO

Poder Executivo

PRESENCIAL N° 21/08 - OBJETO: Registro de Preços para Prestação de serviços especializados de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 01 de abril de 2.008.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 13 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.920/06 - CONCORRÊNCIA N.º 06/07 - OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, neste Município.
LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de março de 2.008. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 14 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.819/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/07 - OBJETO: Concessão de direito real de uso, por 25 (vinte e cinco) anos, da propriedade denominada Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, pertencente ao Município de Atibaia/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia sob n.º de matrícula 39.462, bem como das benfeitorias nela existentes, que incluem as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, visando a recuperação de seu acervo histórico e cultural, sua manutenção, preservação e utilização de suas instalações para geração de energia elétrica, precedidas de obras pública.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos de habilitação apresentados e de acordo com a Ata de n.º 44/08, decidiu em INABILITAR a empresa METALÚRGICA FERRAME LTDA, por não ter cumprido as exigências dos itens 11.1.2 "g" e 11.1.3 "b" do edital e decidiu ainda em HABILITAR as empresas: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., COMPANHIA ENERGÉTICA SALTO DO LOBO LTDA. e CONSÓRCIO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ATIBAIA, por terem cumprido todos as exigências do Edital, quanto a habilitação. Informamos que a Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Atibaia/SP, aos 14 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.778/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/07

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 034/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/09).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME**

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 1.980
CONSUMO ANUAL: 23.760
UN/ESPECIFICAÇÃO: Fr / Detergente neutro líqüido, frascos com 500ml – Composição: componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio tensoativo aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, preservantes, corante, perfume, água, podendo conter glicerina. Contém: Tensoativo biodegradável, Testado dermatologicamente (constando no rótulo). Embalados em caixas de papelão c/ 24fr. De 500ml. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Ypê
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,10
VALOR TOTAL: R$ 26.136,00

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 1.016
CONSUMO ANUAL: 12.192
UN/ESPECIFICAÇÃO: Fr / Limpador instantâneo, frascos com 500ml – Ingrediente ativo linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, sequestrante, perfume e água: podendo conter álcool. Embalados em caixas de papelão reforçado contendo 24 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Ypê
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,20
VALOR TOTAL: R$ 14.630,40

Ata de Registro de Preços nº 035/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/09).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2.008.

Empresa: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 40
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: Pr / Luva de Borracha – Forrada, Anti-derrapante – Tam. G.
MARCA: Danny Silver
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,24
VALOR TOTAL: R$ 2.688,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês

Poder Executivo

de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 21.778/07 - PE 74/07 – Atas de Registro de Preços nºs 034/08 e 035/08 referentes à aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. - **PROC. Nº 27.563/07 - PP 001/08** – Atas de Registro de Preços nºs 056/08, 057/08 e 058/08 referentes à aquisição de tubos e canaletas de concreto de secção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura. - **PROC. Nº 63/08 - PP 14/08** – Atas de Registro de Preços nºs 063/08 e 064/08 referentes à aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração. - **PROC. Nº 058/08 - PP 007/08** – Atas de Registro de Preços nºs 069/08 e 070/08 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. - **PROC. Nº 056/08 - PP 005/08** – Atas de Registro de Preços nºs 065/08, 066/08, 067/08 e 068/08 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.
PROC. Nº 209/07 - PP 019/07 - Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 047/08 à Ata de Registro de Preços nº 104/07, referente ao cancelamento do item 15 e Termo de Aditamento de Ata º 048/08 à Ata de Registro de Preços nº 097/07, referente à troca de marca do item 03. - **PROC. Nº 15.029/07 - PE Nº 026/07** - Termo de Aditamento nº 046/08 à Ata de Registro de Preços nº 307/07, referente à troca de marca do item 26 e Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 72/08 à Ata de Registro de Preços nº 305/07, referente ao cancelamento do item 13. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 25.175/07 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 248/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADORA: Esther Livnoni de Schindler. - OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Nove de Julho, Centro. - VIGÊNCIA: início 26/11/2007 e término 26/11/2008 - VALOR: R$ 3.000,00 - ASSINATURA: 26/11/2007.

PROCESSO N.º 11.198/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 197/06 referente a 809 (oitocentos e nove) vale refeições, o que corresponde a 10,842% (dez vírgula oitocentos e quarenta e dois por cento) do valor total contratado,totalizando 23,445% (vinte e três vírgula quatrocentos e quarenta e cinco por cento) de aditivos. - VALOR: R$ 10.517,00 - ASSINATURA: 08/01/2008.

PROCESSO N.º 212/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 13/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 039/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 069/07, com início em 21/02/2008. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - ASSINATURA: 19/02/2008.

PROCESSO N.º 2.533/08 – CONVITE N.º 02/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Coral Contabilidade e Automação Municipal S/S Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação,aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados,consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Administração Orçamentária e Financeira, Compras e Licitações, Controle de Almoxarifado e Planejamento Audesp. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR: R$ 65.400,00 - ASSINATURA: 03/03/2008.

PROCESSO N.º 2.534/08 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação,aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados,consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Administração Orçamentária e Financeira, Compras e Licitações, Controle de Almoxarifado e Planejamento Audesp. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR: R$ 78.300,00 - ASSINATURA: 03/03/2008.

PROCESSO N.º 2.535/08 – CONVITE N.º 04/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Prescon Assessoria Informática Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação,aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados,consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Controle de Recursos Patrimoniais, Protocolo, Saúde e Folha de Pagamento. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR: R$ 55.080,00 - ASSINATURA: 03/03/2008.

PROCESSO N.º 1.319/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. - OBJETO: Contratação de serviços para ministrar cursos do Orçamento Participativo. - VIGÊNCIA: início 10/03/2008 e término 22/05/2008 - VALOR: R$ 126.000,00 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 7.533/07 – CONVITE N.º 40/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

N.º 049/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Urdi Arquitetos Associados Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 225/07 para elaboração de projetos complementares de reforma e adaptação para o Cine Itá. - VALOR: R$ 19.500,00 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 4.926/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 052/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Vots Verificação de Óbitos, Tanatopraxia e Serviços Ltda – ME. - OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Administrativo n.º 136/07. - VALOR: R$ 2.988,00 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 886/70 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Willy Fazzio. - OBJETO: Locação do imóvel situado na alça de acesso do Município de Atibaia, Rodovia Fernão Dias, Km 39,5, destinados à Feira Permanente. - VIGÊNCIA: início 06/03/2008 e término 06/03/2009 – VALOR MENSAL: R$ 10.430,00 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 5.246/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fernanda Craveiro Cunha. - OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de projeto de restauração do sobrado Julia Ferraz, localizado à Rua José Lucas,11 – Centro - Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - VALOR: R$ 5.960,00 - ASSINATURA: 10/03/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 14 março de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 20.407/07 - Pregão Eletrônico n.º 67/07 - Objeto: Aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso da Vigilância Epidemiológica (Centro de Zoonoses) da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido:
1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 67/07, referente aquisição de ração para alimentação de animal. 2 – ADJUDICAR os lotes à empresa conforme abaixo: F.F PEREIRA ALIMENTOS – ME., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 55,35; 03 no valor unitário de R$ 29,85; Os lotes 02 e 04 foram fracassados. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 12 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 260/08 - Pregão Eletrônico n.º 03/08 - Objeto: Aquisição de pneus, destinados à secretaria de Infra – Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.
DESPACHO - De acordo com o parecer jurídico, constante às fls. 170 dos autos, e ata do Sr. Pregoeiro n.º 40/08, ANULO a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de março de 2008.JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 262/08 - Pregão Eletrônico n.º 05/08 - Objeto: Aquisição de pneus, destinados à secretaria de Infra – Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.
DESPACHO - De acordo com o parecer jurídico, constante às fls. 167 dos autos, e ata do Sr. Pregoeiro n.º 41/08, ANULO a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 13 dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 20.260/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/06 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso em diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista a empresa **GONÇALVES & SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** ter agido de forma negligente com relação aos prazos de entrega dos produtos do processo e pregão supra e em outros vários, bem como ter agido com indiferença às notificações que lhe foram enviadas para justificar o não cumprimento das mesmas. Considerando o fato de tais descumprimentos estarem prejudicando o desempenho dos serviços de vários setores, causando danos e prejuízos à Administração desta Prefeitura. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta que se dará no dia 15/03/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no Edital do Pregão em epígrafe. Setor de Editais e Contratos, 14 de março de 2008. - André Luis Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 14 dias do mês de março de 2.008. – Marianne da Costa

Poder Executivo

Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 25.174/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/06 - Objeto: Aquisição de ração e farelo de trigo, com entregas parceladas, destinados ao uso na alimentação de animais apreendidos no Centro de Zoonoses desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista a empresa **GONÇALVES & SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** ter agido de forma negligente com relação aos prazos de entrega dos produtos do processo e pregão supra e em outros vários, bem como ter agido com indiferença às notificações que lhe foram enviadas para justificar o não cumprimento das mesmas. Considerando o fato de tais descumprimentos estarem prejudicando o desempenho dos serviços de vários setores, causando danos e prejuízos à Administração desta Prefeitura. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta que se dará no dia 15/03/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item 12. do Edital do Pregão em epígrafe. Setor de Editais e Contratos, 14 de março de 2008. - André Luis Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 14 dias do mês de março de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.429/06 - CONVITE N.º 23/06 - Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento dos resultados de concurso público e títulos para provimento de cargos de provimento permanente do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância de Atibaia. **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista a empresa **INSTITUTO ATHENAS S/S LTDA.** ter sido notificada diversas vezes por descumprimento de suas obrigações. Considerando o fato de tais obrigações terem sido regularizadas em atraso, dando causa a um Mandado de Segurança impetrado por um candidato ao emprego de Advogado, que obteve Medida Liminar para suspensão do concurso e consequentemente será necessária a publicação de novo Edital de Convocação para apresentação de Títulos, determinando novos prazos e gerando maior atraso do que o previsto, conforme memorando da Secretaria de Recursos Humanos. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta que se dará no dia 15/03/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas na cláusula 11ª co Contrato 101/06 e no item 16. do edital do Convite em epígrafe. Setor de Editais e Contratos - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de março de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 261/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/08 - OBJETO: Aquisição de pneus, destinados a secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.998/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 131/07 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 45/08, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas e re-ratificar o edital, desta forma, fica designado o dia **28/03/2008 às 9 horas**, para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10 às 16 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210//2622.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 14 de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°057/2008 – ESPORTES - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A LIGA ATIBAENSE DE FUTEBOL.

Processo n° 5.960/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Liga Atibaense de Futebol
CNPJ N° 50.102.185/0001-13
OBJETO: Realização de Campeonatos de Futebol de Campo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ailton Luiz Teixeira, CPF 870.282.208-34.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

THICO S COBRANÇAS LTDA – ME
A/C: THIAGO ALEXANDRE PINTO DUARTE
Proc:. 4.258/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 30/10/2007 da inscrição fiscal nº 30.885, oriunda do cadastro mobiliário em nome de THICO S COBRANÇAS LTDA - ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.006 e 2.007 na proporção de 10/12 avos.
Informamos ainda que o Acordo nº 13.280/07 onde foi parcelado o exercício de 2.006, encontra-se com 06 parcelas em atraso.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Miguel Pinheiro Cintra
Proc:. 20.069/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que o Auto de Infração e Multa, aplicado através do processo administrativo 20.069/07, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor da multa é de R$ 568,37, atualizada até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
− assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro.

Daniele Ap. de Campos Souza
Encarregada da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Valdomiro Elias de Carvalho
Proc:. 17.738/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que o Auto de Infração e Multa, aplicado através do processo administrativo 17.738/07, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor da multa é de R$ 860,99, atualizada até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
− assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro.

Daniele Ap. de Campos Souza
Encarregada da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

PORTARIA DA SME Nº26
13 DE MARÇO DE 2008

O Secretário de Educação do Município de Atibaia, prof. Ricardo dos Santos Antonio, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parecer CNE – CBE nº 12/97; Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Baby, localizada à rua Dr Luiz Alberto Vieira dos Santos nº65 Vila Santista, Atibaia – SP, mantida e administrada pela Escola de Educação Infantil Primeiros Passos LTDA ME – CNPJ 04.745.806/0002-40.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 01/08
Torna pública a suspensão SINE DIE da abertura das propostas para revisão do Edital. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 13 de março de 2008.

Poder Executivo

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/08, tendo por objeto a contratação de empresa para instalação, treinamento operacional e locação de 2 (duas) máquinas copiadoras/ impressoras/ scanners digitais e software para controle de cópias e impressões departamentais (bilhetagem) pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/03/2008 às 09:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 4,00 (quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de março de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/08
AQUISIÇÃO DE 90T DE CAL HIDRATADA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que esteve presente à sessão de pregão a empresa ***COBRASCAL Indústria de Cal Ltda, Cal ARCO ÍRIS Ltda, Cal OESTE Ltda e Comercial TAKEL – Com. de Produtos Químicos Ltda,*** p/ fornecimento parcelado de 90T de cal hidratada, conforme descrito no item 1.1 do Edital. As empresas acima, apresentaram propostas iniciais nos valores, respectivamente de: R$ 350,00;R$ 345,00; R$355,00 e R$ 630,00
Na fase subseqüente, a pregoeira realizou negociação com as empresas, até o valor mínimo de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). A licitante ***COBRASCAL Indústria de Cal Ltda***, foi ***CLASSIFICADA*** e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora, no valor total de ***R$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais).***
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 13 de março de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/08
AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMINIO FERROSO GRANULADO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial a empresa ***SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,*** p/ fornecimento de sulfato de aluminio ferroso granulado, conforme descrição completa contida no item 1.1 do Edital. A empresa Suall apresentou proposta nos valores unitários de R$980,00. Na fase subseqüente, o pregoeiro realizou negociação até os valores mínimos de, R$944,50. A licitante Suall foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora, no valor total de ***R$264.460,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).***
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 12 de Março de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -
Superintendente

−Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.496
de 14 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

8 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.1001 Obras e Instalações
223-4490.51.....R$ 300.000,00

9 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 350.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

27.812.0055.1001 Obras e Instalações
318-4490.51.....R$ 330.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.1001 Obras e Instalações
347-4490.51.....R$ 15.000,00
08.244.0061.1002 Equipamento e Material Permanente
348-4490.52.....R$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0067.1001 Obras e Instalações
403-4490.51.....R$ 200.000,00
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0069.2002 Manutenção da Unidade
419-3390.39.....R$ 250.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

–Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.497
de 14 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 342.158,20 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 342.158,20 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo e do Executivo:

1 LEGISLATIVO
1 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.331.0001.2030 Cesta Básica / Câmara
12-3390.39.....R$ 9.000,00

2 EXECUTIVO
4 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
65-3390.39.....R$ 10.000,00

7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0035.2051 P.A.E. – Programa de Apoio ao Estudante / OCA
125-3390.39.....R$ 55.950,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.1002 Equipamento e Material Permanente
200-4490.52.....R$ 55.000,00
10.301.0110.1041 Construção, Ampliação e Reforma Unidade Saúde – OP
218-4490.51.....R$ 21.000,00

9 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 92.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
285-3390.36.....R$ 8.000,00
15.451.0094.1009 Programa Municipal de Desapropriação
295-4490.51.....R$ 30.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0100.2040 Consórcio Pró-Estrada
454-3370.41.....R$ 1.208,20

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.1002 Equipamento e Material Permanente
456-4490.52.....R$ 6.000,00
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
459-3390.30.....R$ 18.000,00
461-3390.39.....R$ 16.000,00
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
473-3390.39.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 190.158,20 (cento e noventa mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo e do Executivo:

1 LEGISLATIVO
1 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2016 Apoio Administrativo (Legislativo)
08-3390.30.....R$ 9.000,00

2 EXECUTIVO
7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA

Poder Executivo

12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
121-3390.39.....R$ 25.000,00
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0110.2097 Judô Sócio Educativo Comunitário – OP / OCA
142-3390.36.....R$ 18.800,00
12.361.0110.2098 Jogos Olímpicos Educativo – OP / OCA
143-3390.36.....R$ 12.150,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
206-3390.39.....R$ 55.000,00
10.302.0110.1040 Aquisição de Equipamentos Santa Casa – OP
234-4490.52.....R$ 21.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
16.482.0048.1034 N/Terra N/Casa–Urb.Reg. Int.Assent.Precários–C.Partida
298-4490.51.....R$ 8.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 41.208,20

Art. 3º – O valor de R$ 152.000,00 (Cento e cinqüenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

−Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.498
de 14 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais), para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do executivo:

7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas / OCA
131-4490.51.....R$ 380.000,00
12.361.0028.1035 OCA – Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
132-4490.52.....R$ 200.000,00
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
135-3390.30.....R$ 150.000,00
136-3390.36.....R$ 100.000,00
137-3390.39.....R$ 200.000,00
12.365.0028.1035 OCA – Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
147-4490.52.....R$ 50.000,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
152-3390.30.....R$ 100.000,00
153-3390.36.....R$ 50.000,00
154-3390.39.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita n°.: **1724.01.00.00** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 02 de 05 de março de 2008

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO BAIRRO RIBEIRÃO DOS PORCOS.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo Decreto n.º 5.478 de 22 de fevereiro de 2008, a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **SETOR DE TRABALHO "B"** do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços serão as seguintes vias: **Estrada da Tetéia (Parcial), Rua Santa Cruz (parcial) e Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira** no Ribeirão dos Porcos.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO das obras** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – II)

INSCRIÇÃO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA TER (A)
1513000200	0096455	01 P SL A		3.319,00
1513000201	0115405	01 P SL B		599,00
1513000300	0097441	01 - C		922,00
1513000400	0098106	01-B		1.452,00
1513000401	0106858	1-A		1.452,00
1513001000	0098109	03 PTS		2.900,00
1513001100	0097968	03 PTS		325,00
1513001200	0100839	03 04 PT		1.665,00
1513001400	0097814	04 PTS		3.419,00
1513100201	0117493	06 P SL B		1.794,84
1513100301	0105553	07 P SL A		1.860,00
1513100400	0100498	08 P SL A		4.682,97
1513100403	0114114	08 SL D		172,58
1513100404	0114115	08 SL E		282,51
1513200300	0098009	11		4.400,00
1513300100	0096662	CAMPO FUTEBOL		19.100,00
1513400100	0102458	01 SL 1		1.920,00
1513400300	0098410	01 AREA B		6.080,00
1513400400	0098411	01 AREA C		4.224,88
1513400500	0102530	02 SL A		5.000,00
1513400800	0103808	03 SL 2		5.000,00
1513400900	0102532	04		1.883,10
1513400901	0111797	04		1.638,07
1513400902	0111798	04		1.638,07
1513400903	0111799	04		1.595,07
1513400904	0111800	04		1.595,07
1513400905	0111801	04		1.650,62
1513401000	0102533	05		10.000,00
1513401100	0102534	06 AREA 1/3		5.000,00
1513401200	0103727	06 AREA 2-B		1.156,00
1513401300	0103729	06 AREA 4		2.500,00
1510100100	0102381	01 AREA A-SL A		5.555,50
1510100200	0120462	01 AREA A-SL B		3.643,90

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do PLANO EXTRAORDINÁRIO previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, LIGAÇÕES DE ÁGUA e DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;

4.1.2. Detalhamento dos projetos;

4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM

Poder Executivo

4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS
4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas "in loco" do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante do **contrato 49/97**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** das obras desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.007, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
010101	Serviços topográficos para detalhamento do projeto	m	1.018,46
010102	Detalhamento de projeto de drenagem	m	254,08
010105	Detalhamento de projeto de pavimentação	m	1.018,46
011001	Limpeza e remoção de camada vegetal	m²	3.086,48
011004	Locação de obras lineares	M	1.028,83
020101	Sinalização de trânsito	m	157,50
020102	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	157,50
120107	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1	m	40,47
120109	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 600mm CA-2	M	254,08
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00 m - prof. Até 2,00 m	unid	4,00
070502	Caixa de captação com bocas de lobo duplas	unid	8,00
160101	Ligações domiciliares de água	Unid	22,00
160202	Cadastro de Ligações	Unid	22,00
030201	Escavação mecânica de valas, q.q. terreno, exceto rocha, prof. Até 2,00m	m3	459,48
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	450,44
030507	Corte mecanizado de solo	m3	2.794,22
030501	Carga e descarga de solo	m3	5.588,43
030503	Transporte de material escavado – solo	m3 x km	5.588,43
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	2.794,22
030508	Preparo de caixa	m2	6.985,55
030509	Preparo de terreno para fundação	m	2.057,65
030512	Preparo de sub-leito	m2	6.985,55
170205	Execução de sarjetão de concreto	M	102,35
170203	Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10cm	m	2.057,65
170207	Execução de base de bica corrida na espessura de 10cm	m3	698,55
170209	Execução de imprimatura impermeabilizante	m2	6.985,55
170211	Execução de imprimatura ligante	m2	6.985,55
170212	Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3,00cm	m3	209,57

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$
	Serviços preliminares	27.942,70
	Rede para drenagem de águas pluviais	58.724,39
	Ligações de Água	4.846,59
	Guias / Sarjetas	112.247,12
	Pavimentação Asfáltica	323.567,87
	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA	**R$ 527.328,67**

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **março de 2008**, cujo valor unitário é de **R$ 1,8758** e são os seguintes:

Poder Executivo

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM
Serviços preliminares		27.942,70	14.896,4175
Rede para drenagem de águas pluviais		58.724,39	31.306,3173
Ligações de Água		4.846,59	2.583,7456
Guias / Sarjetas		112.247,12	59.839,5991
Pavimentação Asfáltica		323.567,87	172.495,9324
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA		**R$ 527.328,67**	**281.122,0119**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	VENAL TERRENO (vvit)	AREA TERRENO (A)	FATOR ABS.(fa)
1513000200	0096455	01 P SL A		83.267,07	3.319,00	3,008631
1513000201	0115405	01 P SL B		15.660,26	599,00	0,565841
1513000300	0097441	01 - C		23.809,73	922,00	0,860300
1513000400	0098106	01-B		34.476,28	1.452,00	1,245707
1513000401	0106858	1-A		34.476,29	1.452,00	1,245707
1513001000	0098109	03 PTS		92.800,00	2.900,00	3,353078
1513001100	0097968	03 PTS		10.400,00	325,00	0,375775
1513001200	0100839	03 04 PT		53.013,60	1.665,00	1,915503
1513001400	0097814	04 PTS		94.637,92	3.419,00	3,419486
1513100201	0117493	06 P SL B		57.434,88	1.794,84	2,075254
1513100301	0105553	07 P SL A		59.520,00	1.860,00	2,150594
1513100400	0100498	08 P SL A		115.088,67	4.682,97	4,158419
1513100403	0114114	08 SL D		5.522,56	172,58	0,199542
1513100404	0114115	08 SL E		9.040,32	282,51	0,326647
1513200300	0098009	11		99.545,60	4.400,00	3,596812
1513300100	0096662	CAMPO FUTEBOL		442.248,80	19.100,00	15,97946
1513400100	0102458	01 SL 1		61.440,00	1.920,00	2,219968
1513400300	0098410	01 AREA B		137.553,92	6.080,00	4,970140
1513400400	0098411	01 AREA C		135.196,16	4.224,88	4,884949
1513400500	0102530	02 SL A		115.840,00	5.000,00	4,185566
1513400800	0103808	03 SL 2		113.120,00	5.000,00	4,087286
1513400900	0102532	04		43.205,85	1.883,10	1,561127
1513400901	0111797	04		37.583,88	1.638,07	1,357992
1513400902	0111798	04		37.583,88	1.638,07	1,357992
1513400903	0111799	04		36.597,29	1.595,07	1,322344
1513400904	0111800	04		36.597,29	1.595,07	1,322344
1513400905	0111801	04		37.871,83	1.650,62	1,368396
1513401000	0102533	05		226.240,00	10.000,00	8,174573
1513401100	0102534	06 AREA 1/3		113.120,00	5.000,00	4,087286
1513401200	0103727	06 AREA 2-B		30.333,44	1.156,00	1,096017
1513401300	0103729	06 AREA 4		80.000,00	2.500,00	2,890584
1510100100	0102381	01 AREA A-SL A		177.776,00	5.555,50	6,423456
1510100200	0120462	01 AREA A-SL B		116.604,80	3.643,90	4,213200

Vvtt > 2.767.606,32

Poder Executivo

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS = 04 (quatro)**;
8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;
8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início das obras será de até 10 (dez) dias da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO** e o período para **execução será de 02 (dois) meses**.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.
10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Capen Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 51.081.230/0001-63, com sede à Rua Professora Maria Lídia Rego Lima, n.º 87 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.
12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**.
12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-a os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 05 de março de 2.008.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras

CONVOCAÇÃO

O Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão, através de sua Diretoria, convoca os membros associados da entidade, para reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 05 de abril de 2008 (sábado), às 15:00 horas, na sua sede à Rua Alberto de Almeida Brandão, 185 – Bairro do Maracanã – Atibaia – SP, para tratar da seguinte pauta:-
1) – apreciar o relatório anual da Diretoria;
2) – discutir e aprovar as contas e o balanço financeiro do exercício de 2007;
3) – alterar os Conselhos Fiscal e Consultivo;
4) – demais assuntos de interesse geral.

Lúcia Marques Carneiro Silva
Diretora Presidente

Poder Executivo

Data:12/03/2008

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2007 - CONSOLIDADO

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :
Consolidado - Matriz e Filiais

FOLHA - 0001

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
11	CIRCULANTE		0,00
111	DISPONIVEL		0,00
111.01	CAIXA	49,67	0,00
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.102,09	0,00
111.04	APLICACOES FINANCEIRAS	40.674,11	0,00
	DISPONIVEL		46.825,87
112	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		0,00
112.01	ESTOQUES	14.597,72	0,00
112.03	CONTAS A RECEBER	160,00	0,00
112.10	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	680,25	0,00
	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		15.437,97
	CIRCULANTE		62.263,84
13	PERMANENTE		0,00
132	IMOBILIZADO		0,00
132.01	IMOBILIZADO	114.023,18	0,00
132.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769,30	0,00
	IMOBILIZADO		139.792,48
	PERMANENTE		139.792,48
19	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		0,00
191	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		0,00
191.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	17.676,00	0,00
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		17.676,00
	TOTAL - ATIVO		219.732,32

Data:12/03/2008

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2007 - CONSOLIDADO

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :
Consolidado - Matriz e Filiais

FOLHA - 0002

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		0,00
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		0,00
211.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-136,97	0,00
211.06	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	-23,21	0,00
211.10	PROVISÕES	-2.249,55	0,00
	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		2.409,73-
	CIRCULANTE		2.409,73-
23	PATRIMONIO LIQUIDO		0,00
234	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		0,00
234.01	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	-203.262,35	0,00
	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		203.262,35-
	PATRIMONIO LIQUIDO		203.262,35-
29	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		0,00
291	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		0,00
291.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-17.676,00	0,00
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		17.676,00-
	PASSIVO		*223.348,08-*
	TOTAL - PASSIVO		223.348,08-

LUCIA MARQUES CARNEIRO SILVA
C.P.F. 10197326870
PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Poder Executivo

Data:12/03/2008 — FOLHA - 0001

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2007 - CONSOLIDADO
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :
Consolidado - Matriz e Filiais

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	RECEITAS / CUSTOS		
31	RESULTADO BRUTO		0,00
311	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		0,00
311.01	DONATIVOS EM DINHEIRO	-196.071,19	0,00
311.02	DONATIVOS EM ESPECIE	-25.633,56	0,00
	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		221.704,75-
313	DESPESAS COM PESSOAL		0,00
313.01	SALARIOS E ORDENADOS	24.373,13	0,00
313.03	BENEFICIOS A EMPREGADOS	11,54	0,00
313.04	ENCARGOS SOCIAIS	16.631,59	0,00
	DESPESAS COM PESSOAL		41.016,26
316	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		0,00
316.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO	9.285,54	0,00
316.02	DESPESA COM SAUDE	259,68	0,00
316.03	DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	13.737,84	0,00
316.04	DESPESAS COM EDUCACAO	141,65	0,00
316.05	DESPESAS COM CURSOS PROFICIONAIS	5.847,20	0,00
316.06	DESPESAS COM ARTES	788,56	0,00
316.07	DESPESAS COM LAZER E CULTURA	7.323,59	0,00
316.08	SERVICOS VOLUNTARIOS - LEI 9608-98	6.288,54	0,00
	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		43.672,60
	RESULTADO BRUTO		137.015,89-
	TOTAL - RECEITAS / CUSTOS		137.015,89-

Data:12/03/2008 — FOLHA - 0002

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2007 - CONSOLIDADO
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :
Consolidado - Matriz e Filiais

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		
41	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
412	SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00
412.01	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	60.242,93	0,00
412.02	SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS	13.962,50	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		74.205,43
413	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		0,00
413.01	IMPOSTOS	2.228,93	0,00
	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		2.228,93
416	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		0,00
416.01	MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	9.446,85	0,00
	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		9.446,85
419	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
419.01	MULTAS DIVERSAS	22,26	0,00
419.06	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	793,10	0,00
419.07	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	17,91	0,00
419.09	DESPESAS GERAIS ADMINSTRATIVAS	25.435,96	0,00
419.10	DESPESAS INDEDUTIVEIS	1.750,50	0,00
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		28.019,73
	DESPESAS OPERACIONAIS		113.900,94
42	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00
421	VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		0,00
421.01	VARIAÇÃO MONETARIA S/ IMPOSTOS	386,28	0,00
421.03	DESPESAS BANCARIAS	172,21	0,00
	VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		558,49
	DESPESAS FINANCEIRAS		558,49
44	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
442	RENDIMENTOS FINANCEIROS		0,00
442.01	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	-3.217,75	0,00
442.02	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-20,00	0,00
	RENDIMENTOS FINANCEIROS		3.237,75-
444	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00
444.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-2.795,54	0,00
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.795,54-
	RECEITAS FINANCEIRAS		6.033,29-
	DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		*108.426,14*
	TOTAL - DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		108.426,14
	RESULTADO F I N A L DO PERÍODO - SUPERAVIT ..... (=)		*28.589,75-*

LUCIA MARQUES CARNEIRO SILVA
C.P.F. 10197326870
PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/03 a 13/03/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0729/95 – Fidelice Rodrigues da Silva Mercearia ME – Mercearia
Proc. 1040/95 – Edimilson Luiz Fernandes ME – Açougue
Proc. 2798/00 – Leano Com. Gás Água Ltda ME – Bebidas
Proc. 0584/08 – Edvan Martins dos Santos – Bar e Mercearia
Proc. 1255/95 – Hiroyuki Ogihara & Cia Ltda – Ambulante
Proc. 4543/07 – Sítio São Benedito Rest. Buffet Eventos – Restaurante (2007)
Proc. 2238/03 – Ayres Atibaia Com. Gás Água Ltda – Água Mineral

Área de Farmácia
Proc. 0070/2008 R F de Oliveira Atibaia ME – Drogaria

Área de Odontologia
Proc. 1975/98 – João Haruo Fujino – Consultório

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4746/04 – Cesar Raimundo Figueiredo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1065/95 – Hiroharu Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2985/03 – Rubens Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1592/97 – Aparecida C A Lopes – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 4152/06 – Valéria Verônica Dias – Tatuagem e Piercing
Proc. 0161/08 – Carlos Alberto Gonçalves Academia ME – Academia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3242/06 – M A C Ferro de Carvalho ME – Supermercado – Prot. 626/08 – DEFERIDO
Proc. 4438/04 – Valmir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Lanchonete – Prot. 1168/08 – DEFERIDO
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezetto Ltda ME – Pensão com Restaurante – Prot. 1078/08 – DEFERIDO

Área de Farmácia
Proc. 0851/08 – Bentevi Comércio e Distribuidora Ltda – Com. Atacadista de Prod. Limpeza – Prot. 943/08 – INDEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 0582/05 – Instituto Eduacional 9 de julho S/C Ltda – Albergue Assistencial – Prot. 1158/08 – DEFERIDO PARCIALMENTE – 15 (Quinze) dias
Proc. 1408/97 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Clínica – Prot. 1192/08 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/08 – ACAN Administração Participações Ltda – Imóvel Abandonado – Prot. 465/08 – DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 1349/07 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Proliferação Carrapatos – Prot. 1736/07 – INDEFERIDO
Proc. 0257/08 – Moisés Silva Santos – Criação de Porcos – Prot. 382/08 – DEFERIDO Parcialmente 45 (quarenta e cinco) dias

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Empório Big – AI 11125 – Por entregar ao consumo produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança (Leite integral UHT da marca Jussara com lote reconhecidamente impróprio para consumo)
Proc. 0414/08 – Marcia Avelino Barbosa ME – Sorveteria – AI 11774 Por não promover a manutenção das condições higiênicas da lixeira
Proc. 0414/08 – Posi e Pacheco Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 11775 Por não promover a manutenção das condições higiênicas da lixeira
Proc. 4238/07 – Ivanildo Ferreira de Almeida ME – Restaurante – AI 11778 Não cumprir manual de boas práticas
Proc. 1337/08 – Doçaria Portuguesa a Tentadoura Ltda EPP – Fabrica de Doces – AI 11149 Não apresentar documentos referente as alterações de endereço perante esta Divisão para atividade exercida

Área de Odontologia
Proc. 4144/07 – Márcio koichi Murao – Consultório com RX – AI 9690 Apresentar os assentamentos do serviço de radiologia Odontológico prestado no estabelecimento com emissão de dados e registros desatualizados

Área de Medicina
Proc. 0013/08 – Antonio Alves de Souza – Colocação Piercing – AI 11769 Por não possuir livro de registro de procedimentos e intercorrências dos clientes atendidos no estabelecimento
Proc. 0013/08 – Antonio Alves de Souza – Colocação Piercing – AI 11770 Por não realizar correta assepsia das mãos e da região a ser colocado o piercing

Área de Medicina Veterinária
Proc. Agromania Com. Prod. Agropecuário Ltda – Agropecuária – AI 11185 Por não possuir cadastro do estabelecimento nesta Divisão

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Alimentos
Proc. 1039/95 – Lanchonete Recanto da Picanha Ltda – Restaurante – AIPM 8347
Proc. 4147/07 – Lanchonete e Espetinhos Imperial Ltda ME – Lanchonete – AIPM 6762

Área de Odontologia
Proc. 4144/07 – Márcio koichi Murao – Consultório com RX – AIPM 7330 Apresentar os assentamentos do serviço de radiologia Odontológico prestado no estabelecimento com emissão de dados e registros desatualizados

Área de Medicina
Proc. 0492/08 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – AIPA 6703

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Odontologia
Proc. 4144/07 – Márcio koichi Murao – Consultório com RX – NRM 0770 Apresentar os assentamentos do serviço de radiologia Odontológico prestado no estabelecimento com emissão de dados e registros desatualizados

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 2958/03 – Louis Michael Ellis EPP – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 6143/05 – Practice Alimentos Ltda – Produtos Congelados – Encerramento das Atividades
Proc. 0311/95 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6143/05 – Practice Alimentos Ltda – Com. Atac. Prod. Naturais Congelados – Encerramento das Atividades
Proc. 2958/03 – Louis Michael Ellos EPP – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 3792/04 – Maria Claudete Correia Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4640/03 – Milton Secchi Bar ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 3978/05 – Kátia Apda. Gonçalves Costa Quitanda ME – Quitanda – Encerramento das Atividades
Proc. 1520/03 – Sinai Distribuidora de Gáz e Bebidas – Com. Atacadista de água – Encerramento das Atividades
Proc. 5955/05 – Gonçala Apda. Silveira ME – Cantina – Encerramento das Atividades
Proc.

Área de Farmácia
Proc. 4265/05 – Luciana Lunes Batista Vestuário ME – Com. Varejista Fraldas – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4510/07 – M R de Souza e Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11128
Proc. 4769/07 – Rosely Apda. Da Silva Bar ME – Bar – AI 11216
Proc. 4770/07 – Rosely Apda. Da Silva Bar ME – Bar – AI 11147
Proc. 4664/07 – Juscelei Cordeiro de Souza – Lanchonete – AI 11386
Proc. 3485/07 – Doçaria Portuguesa A Tentadoura Ltda EPP – Fabricação de Pães – AI 11443
Proc. 4238/07 – Ivanildo Ferreira de Almeida ME – Restaurante – AI 11778

Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/08 – ACAN Empreendimentos e Participações Ltda – Imóvel Abandonado – AI 11173
Proc. 1404/07 – Marco Antônio Porto – Imóvel Abandonado – AI 11170
Proc. 1404/07 – Marco Antônio Porto – Imóvel Abandonado – AIPM 6046

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2568/07 – FM da Silva Atibaia ME – Lanchonete – NRM 2584

Área de Odontologia
Proc. 4144/07 – Márcio koichi Murao – Consultório com RX – NRM 0770 Apresentar os assentamentos do serviço de radiologia Odontológico prestado no estabelecimento com emissão de dados e registros desatualizados

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Farmácia
Proc. 3317/03 – Ortho Shop Ortodontia Ltda – Com. Varejista Prod. Odontológicos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Sérgio Eduardo Santos Marques – CRO 53882

12) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos
Proc. 4181/07 – Laudo de Análise 2522.00/2007 –Leite UHT Integral Longa Vida – Marca: Dália – Lote: 8B3 – Fabricante: Usina de Beneficiamento Leite Coop. Dos Suinocultores de Encantado - Programa Paulista – Resultado: INSATISFATÓRIO

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0323/08 – R. Sebastião Cavalheiro – Viela mato alto – Encaminhado para Secretaria de Infra-estrutura
Proc. 0112/08 – Av. Sta. Maria – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0316/08 – R. Bendito Ol. Freire – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0158/08 – R. Benedito A Bueno – Caixa d´água sem tampa – Não Procede
Proc. 0373/08 – R. Del. Humberto F Castro – Esgoto – Solucionado
Proc. 0592/07 – Av. Copacabana – Cheiro Forte Prod. Químico – Solucionado
Proc. 0053/08 – Pça Pedro de Toledo – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 0047/08 – R. Fortaleza – Fossa aberta – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 0209/08 – Bruno Fernandes Lima – Carga

Atos da Vigilância Sanitária

de Queijo sem Registro – AIPM 6701
Proc. 0439/08 – Av. Jerônimo de Camargo –Carnes Clandestina – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0392/08 – R. Andradas – Fezes animais jogadas em terrenos – Orientações Técnicas
Proc. 1603/07 – R. 13 maio – Infestação Pombos – Solucionado
Proc. 0172/08 – R. Arco-Íris – Aves e lixos – Solucionado
Proc. 0217/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães incomodo – Orientações
Proc. 1383/07 – R. do Pinhal – Cães incomodo – Solucionado
Proc. 0442/08 – R. Nestor Oliveira – Cães abandonado – Solucionado
Proc. 0272/08 – R. Atibaia – Cães soltos – Solucionado
Proc. 0286/08 – R. Ivo Berti – Ratos – Solucionado
Proc. 0283/08 – R. Nello Bacci – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 0236/08 – Estr. Velha de Bragança Paulista – Carrapatos – Orientação
Proc. 1735/07 – Estr. Cachoeira – Criação Porcos – Solucionado
Proc. 0211/08 – R. Vereador N Novisk – Ratos – Orientações
Proc. 0821/07 – Estr. Clube da Montanha – Aves morrendo – Solucionado
Proc. 0383/08 – Rua Itapetinga – Cadela rua doente – Não Procede
Proc. 0460/08 – R. José Pires Oliveira – Cão abandonado – Não Procede
Proc. 0434/08 – R. Elizeu Corradini – Cães agressivos – Não Procede
Proc. 0397/08 – Estr. Boa Vista – Cão doente – Não Procede
Proc. 0398/08 – Estr. Silvio Calda – Cão Abandonado – Não Procede
Proc. 0399/08 – R. Eliseu Corradini – Cães soltos – Não Procede
Proc. 0379/08 – R. José Antonio S Maia – Cão abandonado – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1696/07 – Antonio Carlos Campos – Piscina Suja – AIPM 6761

Área de Meio Ambiente
Proc. 1800/07 – Fernando Lemos – Piscina Suja – AI 11764
Proc. 0339/08 0 J M Transmoraes Mat. P/ Construção Ltda – Poeira excesso – T. Intim. 2382
Proc. 0418/08 – Moacir Caprano e S/M – Sistema Alternativo de água – AI 11765
Proc. 0075/08 – Carlos Dentello – Acumulo Entulho – AI 11779

Área de Zoonoses
Proc. 0230/08 – Paulo de Tarso da Cunha – Cadela Pit Bull solta no cio – AI 11186
Proc. 0230/08 – Paulo de Tarso da Cunha – Cadela Pit Bull solta no cio – AIPM 6716
Proc. 0234/08 – Fabio Ronaldo P Rodrigues – Cães causando incomodo – AI 11761

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ALERTA SOBRE GOLPE EM NOME DA ANVISA
Nos últimos dias, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo receberam denúncias de que proprietários de farmácias e drogarias estariam sendo vítimas de um novo golpe. De acordo com as informações, pessoas não identificadas estariam solicitando dinheiro aos empresários para apoiar uma publicação da Anvisa.
A **Agência esclarece que não solicita contribuição financeira a nenhuma empresa**.
As únicas taxas que devem ser pagas pelos entes regulados são aquelas previstas pela legislação sanitária.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

MANTIDO O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO MICOFENOLATO DE MOFETILA,
DA EMPRESA CELLOFARM.

O medicamento genérico Micofenolato de Mofetila, da empresa CELLOFARM, cuja indicação
registrada é imunossupressor, teve o registro cancelado por meio da RE nº 3575, de 14 de novembro de 2007, por não adequar-se aos requisitos da legislação sanitária em vigor, particularmente no que se refere à comprovação de bioequivalência com o medicamento de referência. A empresa impetrou recurso junto à Anvisa, apresentando informações complementares, as quais não foram suficientes para comprovar a bioequivalência exigida para manutenção de registro de medicamento genérico. Com base nesses dados, a Diretoria Colegiada – DICOL não acatou o recurso da empresa e manteve o cancelamento do registro do referido produto por meio do Despacho nº 29, do Diretor Presidente, de 04 de março, de 2008, publicado no D. O. U. de 05 de março de 2008.
Portanto, o cancelamento do registro do medicamento genérico em questão foi mantido, haja
vista que o medicamento genérico Micofenolato de Mofetila da empresa Cellofarm Farmacêutica Ltda NÃO É BIOEQUIVALENTE ao medicamento de referência CellCept.
A Anvisa esclarece, no entanto, que os dados do Sistema Nacional de Farmacovigilância dos últimos dois anos não demonstram evidências de inefetividade terapêutica do referido produto.
A Anvisa e o Ministério da Saúde informam que todas as pessoas em tratamento com o medicamento genérico Micofenolato de Mofetila, da empresa CELLOFARM, deverão procurar o
serviço de saúde para receberem orientação quanto à substituição desse produto.
Referências:
Resolução RE Nº 3575, de 14 de novembro de 2007.
Despacho nº 29, de 04 de março de 2008.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

CCS
Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta, José Bernardo Denig, Josué Luiz de Oliveira e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre critérios para atribuição de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE MARÇO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Atibaia e um município indicado pela província de Gênova, e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 10 de março de 2.008- Regime de urgência. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

2. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de praça, no Bairro Jardim das Cerejeiras; **encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre critérios para atribuição de nomes de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 17/03/08, em 1ª discussão.**

4. PROJETO DE LEI Nº 008/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Vale das Flores; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Retirado pelo autor em 11/03/08.

5. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 011/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a ementa e o artigo da Lei nº 3637 de 12/02/08, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, ou a denominação que vier a suceder, objetivando a transferência de recursos para a municipalização da gestão das ações e serviços de Assistência Social, e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Após aprovação de requerimento, o mesmo foi incluído na pauta das Sessões Extraordinárias de 10.03.08, sendo aprovado o referido projeto de lei. Ao Senhor Prefeito.

7. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 014/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia- COMMATI, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação 2.007 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Educação e Finanças, tendo em vista novo período legislativo.*** **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.** ***Vistas à vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, falta o parecer da Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 03/03/08. Retirado da pauta, em virtude de apresentação de Emenda do vereador Ismael Antonio Fernandes.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10.03.08- Regime de urgência. Retirada a Emenda pelo autor. Aprovado o projeto, ao Senhor Prefeito.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o 14º Salário Prêmio aos servidores públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Justica. Na Sessão do 10.03.08, foram apresentadas as emendas 004/08 e 005/08 do Senhor Prefeito Municipal e vereador Oswaldo Mendes Sobrinho respectivamente, as quais foram redistribuidas às Comissões de Justiça e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 10 de março de 2.008- Regime de urgência. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a destinar valor a ser apurado em procedimento licitatório à concessão de gratificação por produtividade aos seus servidores, nas condições que especifica; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que outorga Título de Cidadão Benemérito; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José B. Denig, que emitirá parecer dentro de quinze dias. (vedada a participação do autor).**

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher" a realizar-se neste Poder; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

19. PROJETO DE RESOLUÇAÕ Nº 02/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre alterações no Regimento interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 145/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e demais vereadores, que altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do Município; **à Comissão de Justiça,**

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.008; **à Comissão de Finanças. Aprovado, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Senhor Prefeito.**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 21/08
De 25 de fevereiro de 2.008

Dispõe sobre: "desapropriação de área para edificação de uma creche municipal no "Parque das Hortências"

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP** , no uso das suas atribuições legais, e em especial pelo que dispõe o **§ 3º** do **art. 182 ,** da **Constituição Federal** e

Considerando as necessidades e demanda dos moradores do loteamento designado **"Parque das Hortências"** ;

Considerando o esgotamento dos meios amigáveis para aquisição do imóvel escolhido para implantação da creche municipal que atenderá o **"Parque das Hortências"**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área de **262,00 m2.** da **PAS – Perdões Assistência Social** , objeto da **matrícula nº. 42.423** abaixo descrita:

IMÓVEL: ***"Lote de terreno n. 1, quadra "O", do loteamento do imóvel denominado "Parque das Hortências", situado no perímetro urbano do Município de Bom Jesus dos Perdões, com a área de 262,00 m2., medindo 8,98 ms. de frente para a Travessa M-2, em reta, e 11,26 ms. em em curva; 9:08 ms. para a Área de Lazer ; 19,82 ms. para o lote 2; 22,90 ms. Nos fundos para a Área de Lazer;***

Art. 2º.- Para os fins da indenização constitucional levando em consideração os levantamentos prévios já elaborados para os fins do **processo administrativo n. 063/2008**, de **09 de janeiro de 2.008**, fica a **Tesouraria Municipal** autorizada ao pagamento de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** à expropriada;

Art. 3º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de fevereiro de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº.022/08
De 07 de março de 2008.

Dispõe sobre: "prorrogação do pagamento da conta de consumo de água"

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado para o dia 17 de março de 2.008 o vencimento das contas de consumo de água vencíveis no dia 10 de março de 2.008;

Art. 2º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de março de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 23/08
De 10 de março de 2008

Dispõe sobre: Início do funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Prado"

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Passa a funcionar, a partir desta data, provisoriamente no prédio sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 268 ,a Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Prado".

Artigo 2º. - A escola atenderá 150 (cento e cinqüenta) crianças, aproximadamente, distribuídas em 06 (seis) classes .

Artigo 3º. - Os alunos, os funcionários e o mobiliário serão remanejados para o prédio sito à Rua Cravo – Jardim Palmas tão logo as obras sejam concluídas.

Artigo 4º . - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 02/08 de 02 de janeiro de 2008 e o Decreto nº. 15/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de março de 2008.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 026/08
DE 10 de março de 2008.

Dispõe sobre: "Prorroga o vencimento do ITPU/2008.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única, com desconto, do IPTU/2008, para o dia 20 de março de 2008.

Art. 2º - Para o pagamento parcelado ficam mantidas as datas constantes do carnê.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de março de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N º 097/007
DE 03 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 1.269.652,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais)"**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 1.269.652,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais)**, suplementar as seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO
01 – CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 12.....22.000,00
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE PREFEITO E DEPEND
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 16.....20.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 17.....5.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 20.....400,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – (Pro-Estrada) – ficha 23.....23.250,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 29.....2.150,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 30.....1.200,00
3.3.90.91.00 - Setença Judiciais – ficha 32..... .....50.100,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 41.....730,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 44.....3.600,00
02 – PESSOAL
3.3.90.49.00 – Redução Orçamentária – ficha 56.....50,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 58.....1.600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 63.....7.950,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 64.....50,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 65.....4.150,00
04 – FUNDO DE PREVID.SOCIAL – RPPS

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 68.....16.150,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 69.....5.400,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef Previdenciários – ficha 70.....12.950,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc. Pes.Juridica – ficha 79.....2.050,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 91.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 93.....480,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 99.....5.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Juridica – ficha 106.....2.650,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 110.....12.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 120.....5.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 121.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....340,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 127.....240,00
06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica - ficha 140.....1.500,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 146.....33.300,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 149.....1.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 150.....750,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – PNAE – Creche – 155.....560,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 157.....2.550,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Perc.Juridica – ficha 158.....5.550,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 163.....9.750,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 164.....1.100,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 167.....116.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 168.....5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 169.....800,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 170.....17.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 171.....4.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Geral – ficha 175.....42.650,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – Rec.Próprio – ficha 179.....850,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 180.....15.710,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 181.....14.930,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 182.....29.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 183.....36.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 184.....1.600,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 186.....23.160,00
04 – ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 189.....3.800,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ Pessoas Fisi – ficha 192.....500,00
09 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 227.....6.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 234.....540,00
3.3.90.39.00 – Material de Consumo – ficha 238.....6.950,00
10 – CULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil –ficha 243.....100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 250.....1.600,00
11 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo det-Pessoal – ficha 479.....2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav.-Pes.Civil – ficha 484.....350,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 485.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc-Pes.Juridica – ficha 491.....800,00
12 – EDUC. DE JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ. – ficha 497.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 499.....500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 502.....2.200,00
13 – FUNDO DESENV ENSINO BASICO – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 508.....20.000,00
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 509.....115.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais – ficha 510.....2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil - ficha 513.....3.500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 514.....19.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes.Fisica – ficha 521.....2.450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.-Pes.Juridica – ficha 523.....4.250,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 255.....8.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 256.....350,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica - ficha 263.....350,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 265.....10,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICO
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 267.....1.700,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 268.....40.200,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 271.....4.050,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 272.....3.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 276.....13.720,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 278.....10.300,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 279.....13.100,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 280.....50,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 290..... 220,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....1.150,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 300.....40.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes. Civil – ficha 313.....2.950,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais – ficha 322.....16.500,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 334.....300,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 341.....2.100,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 346.....18.400,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 347.....160.900,00
3.1.90.13.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 348.....11.600,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 351.....12.800,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Enfermagem – ficha 359.....1.050,00
3.3.90.36.00 – Outros Ser. De Terc-Pes.Fisica – ficha 364.....1.300,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 375.....22.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 379.....1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 386.....27.300,00
10 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil. – ficha 395.....7.220,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – Serv. – ficha 397.....640,00
3.3.50.41.00 – Contribuições do Casulo – ficha 402.....3.900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 408.....500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 409.....3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 411.....5.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 412.....3.192,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi – ficha 413.....21.960,00

13 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21.00 – Juros S/A a Divida por Contrato – ficha 454.....4.300,00
3.2.90.73.00 – Correc Monte e Cambial da Div – ficha 455.....9.600,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contr. – ficha 456.....14.050,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato – ficha 457.....12.000,00
TOTAL.....1.269.652,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.552,00 (Hum mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais), previstos no art.43, § 1º, inciso II da Lei nº. 4320/64, também anuladas parcial e total no valor de R$ 1.268.100,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil e cem reais), o seguintes dotações orçamentárias.

01 – PODER LEGISLATIVO
01 – CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 11..... 22.000,00

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFETIO E DEPEND
3.1.90.13.00 – Contribuições Patroanis – ficha 19.....4.560,00
02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 34.....4.500,00
03 – ADMINSTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 43.....3.000,00
02 – PESSOAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita –ficha 53.....55.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 55.....12.200,00
03 – MATERIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 63.....7.950,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 79.....12.150,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 88.....19.900,00

06 –EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 138.....2.300,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 152.....15.770,00
3.3.90.32.00 – Material de Dstr. Gratuita – ficha 156.....64.500,00
4.4.90.51.00 – Conclusão da Escola de Educação Infantil – ficha 527.....45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Geral – ficha 175.....12.850,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – Rec.União – ficha 178.....5.350,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 180.....35.420,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 183.....1.800,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 242.....500,00
11- EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 480.....99.650,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 489.....3.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 490.....3.200,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 496.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Matérias de Consumo – ficha 503.....2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 504.....2.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Fisica –ficha 505.....300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc-Pes.Juridica – ficha 506.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 507.....300,00
13 – FUNDO DESENV ENSINO BASICO - FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 508.....900,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 509.....1.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 510.....1.500,00
3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais – ficha 512.....8.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr.Gratuita – ficha 518.....39.450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 523.....3.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 524.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Ampl E/OU Reforma de Escola – ficha 525.....309.780,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 526.....7.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 262.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 264.....8.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc-Pes.Ficha – ficha 277.....18.000,00
4.4.90.51.00 - Ínfera-Estr.Pav.Asf.Ruas e Aven. – ficha 282.....61.950,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 300.....74.210,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 332.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 341.....3.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 345.....1.000,00
08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 356.....20.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 360.....54.300,00
4.4.90.51.00 – Construção de Laboratório – ficha 369.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma e Ampliação da UMS - ficha 370.....4.000,00
4.4.90.51.00 – Contr.Unid.Basicas Saúde P/ PSF – ficha 371.....2.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 373.....2.500,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha

Bom Jesus dos Perdões

383.....61.400,00
4.4.90.51.00 – Extens. Rede Esgoto Pq. Hortens. – ficha 388.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Extensão Rede de Água – ficha 389.....12.000,00
4.4.90.51.00 – Ampliação da Eta – ficha 390.....5.000,00
4.4.90.51.00 - Constr. Tratamento de Esgoto – ficha 391.....22.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 392.....3.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 393.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 412.....14.700,00

10 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 – FDO MUN.ASSIST.A CRIANÇA E ADO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 422.....5.750,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv . Terc. Pes.Juridica – ficha 425.....8.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi – ficha 426.....5.000,00

11 – MEIO AMBIENTE, TUR E EVENTOS

02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 446.....21.060,00

15 – RESERVA DE CONTIGENCIA
01 – RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 476..... 26.400,00
TOTAL.....1.268.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:

- João Adilson de Paiva – RG: 9.724.288 – Professor de Ciências da Rede Estadual e titular de cargo de Diretor de Escola na EMEF Profª Maria Tereza Ramos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Aparecida Maria da Fonseca Santos – RG: 14.871.848-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Profª Liani Maria Barbosa dos Santos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na Rede Estadual. Acúmulo Legal.

- Valdenéa Aparecida Bueno da Silva Assaf – RG: 22.602.612-7 – Professora na Prefeitura da Estância de Atibaia e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Zirlene Martins de Souza Locastro – RG: 18.677.783-8 –
titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Ana Luiza Peres – RG: 20.012.763 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana e Professora de Educação de Jovens e Adultos na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Noemi Emília Barrusi da Silva – RG: 30.277.052-5 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Prof. Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Érica Lopes Garcia – RG:20.800.772-6 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Prof. Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Paulo Antonio dos Santos – RG: 21.263.358 – titular de cargo de Diretor de Escola na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo e Professor de Educação de Jovens e Adultos na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Kátia Satie da Silva Bezerra – RG: 26.474.528-0 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Prof. Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Isildinha de Andrade Benedetti – RG: 10.124.231 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Prof. Hélio Damante e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof.Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Abílio Barbosa – RG: 18.975.870 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Edital de Divulgação dos Inscritos para Eleição do Conselho Tutelar de Bom Jesus dos Perdões.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), pela Lei Municipal nº 1.896/2007, que Regula a eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões.
- Considerando o disposto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90 e o contido na Lei Municipal nº 1896/07 de 08 de Outubro de 2007;
- Considerando Edital de 17 de Novembro de 2007 e sua Republicação em 18 de Dezembro de 2007;
- Considerando analise dos documentos pela Comissão Técnica constituída para acompanhamento do Processo Eleitoral, e com o Parecer da Promotoria Publica de Nazaré Paulista nos termos do artigo 28, §3º, da Lei Municipal nº 1896, de outubro de 2007 representada neste Ato pela Senhora Jacqueline Aparecida Casado Navajas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões, Resolve:

Deferir os Candidatos Inscritos abaixo relacionados, estando os mesmos habilitados ao Processo Eleitoral:

ADRIANA DE SOUZA LAURA
ALINE TATIANE MORA
GISELE ESCÓRCIO
MARIA HELENA CARAÇA
MONICA STEIGER LIRA
NAIR DE FÁTIMA RAMOS LIMA
ROSANGELA DE SOUZA PAVANI
SILMARA FERREIRA PEREIRA
SIRLENE GONÇALVES
ZULEIDE DOS SANTOS SOUZA
MARIA ANTONIA APARECIDA SILVA BONILHA
MARIA ANA SANTIAGO
DANIELA CRISTINA ABRAHÃO GONÇALVES
LAIS CRISTINA RAMOS GUIMARÃES

Indeferir os Candidatos Inscritos abaixo relacionados,

ADRIANA CORREIA DE LIMA
Desistência

Bom Jesus dos Perdões

ADEVANO ERMETO DE SOUZA
Comprovante de conclusão de ensino médio, conforme determinado no inciso V, do artigo 25, da Lei 1896/2007; **Comprovante de reconhecida experiência de trabalho ou função na área de defesa ou atendimento aos Direito da Criança e do Adolescente**, conforme determinado no inciso VI, do artigo 25, da Lei 1896/2007 e **Comprovante de residência no município há mais de três anos,** conforme determinado no inciso lll, do artigo 25, da Lei 1896/2007.

DILERMANO ANTONIO DAS NEVES
Comprovante de conclusão de ensino médio, conforme determinado no inciso V, do artigo 25, da Lei 1896/2007; **Comprovante de reconhecida experiência de trabalho ou função na área de defesa ou atendimento aos Direito da Criança e do Adolescente,** conforme determinado no inciso VI, do artigo 25, da Lei 1896/2007, **Comprovante de residência no município há mais de três anos,** conforme determinado no inciso l, do artigo 25, da Lei 1896/2007 e **Comprovante de votação da ultima eleição**, conforme determinado no parágrafo 1°, letra C, do artigo 25, da Lei 1896/2007 e **Certidão Negativa de Protesto**, conforme determinado no parágrafo 1°, letra G, do artigo 25, da Lei 1896/2007.

JOSÉ ANTONIO RAMOS
Comprovante de conclusão de ensino médio, conforme determinado no inciso V, do artigo 25, da Lei 1896/2007; **Curriculum detalhado de comprovação de reconhecida experiência de trabalho ou função na área de defesa ou atendimento aos Direito da Criança e do Adolescente,** conforme determinado no inciso VI, do artigo 25, da Lei 1896/2007; **Atestado de Antecedentes Criminais**, conforme determinado no Edital de Convocação, lll-Dos Documentos Exigidos 3.1, letra J e **Certidão de Objeto de Pé**, conforme determinado no parágrafo 1°, letra F, do artigo 25, da Lei 1896/2007.

MARIA CAROLINA BENTO ESTASI
Desistência

MARIA CRISTINA MORA
Desistência

Bom Jesus dos Perdões, 13 de Março de 2008.

Rosemeire Alves Gibim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

PORTARIA Nº 043/2008
de 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de fevereiro de 2008 a 25 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **DARLENE BERALDO DE PAIVA**, portadora do RG: 11.127.375-4, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Pedagogia, expedido em 06 de março de 1998, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São João da Boa Vista, **REENQUADRA**, a funcionária **MARIA CLARA FERREIRA MORENO,** portadora do RG: 9.573.259, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** para comporem a Comissão Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração, conforme determinação da Instrução n.º 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **Sra. Hilda Aparecida dos Santos Paschoal**, lotada no cargo de Secretária e Finanças, a **Srta. Maria Lúcia Roque Cabral**, lotada no cargo de Auxiliar Serviço Pessoal, a **Sra. Lourdes Agiani Lugli**, lotada no cargo de Auxiliar Financeira e o **Sr. Antonio Benedito dos Santos**, lotado no cargo de Fiscal, fazendo jus à gratificação estabelecida na alínea "a" do Inciso II do Artigo 151 da Lei n.º 1.500/99 e Lei n.º 1.606/01.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2008, revogando a Portaria 001/2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei n.º 1.500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, a funcionária **ANA MARIA DE MORAES BERALDO,** portadora do RG: 8.420.528, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso

Bom Jesus dos Perdões

de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2008 a 29 de julho de 2008, a Sra. **SILVIA VIUDES FERREIRA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 17.819.959-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, devido a criação de salas em caráter emergencial.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2008 a 29 de julho de 2008, a Sra. **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG: 23.037.199-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, devido a criação de salas em caráter emergencial.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2008 a 29 de julho de 2008, a Sra. **HELENA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 22.372.149-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, devido a criação de salas em caráter emergencial.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2008
De 22 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1° do Artigo 36 da Lei 1500/99, a funcionária Sra. **MARIA DONIZETTI OLIVEIRA**, portadora do RG: 20.944.192, do cargo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2008
De 25 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **Marco Antonio Gonçalves da Silva**, portador do RG: 16.470.718, classificado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2006, no cargo de Fiscal, notificado para assumir a vaga em 21 de janeiro 2008, não se fez presente dentro do prazo perdendo o direito a mesma.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2008
De 25 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei n.º 1.500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, a funcionária **MARIA AGUEDA GONÇALVES,** portadora do RG: 19.264.865, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2008
de 29 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 005/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de março de 2008 a 02 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2002 a 20 de janeiro de 2007, a funcionária **MARIA APARECIDA DA S. CONSTANTINO**, portadora do RG: 30.609.060-0, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de fevereiro de 2008.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de março de 2008 - nº 942 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2008
de 29 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2008, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2008 a 29 de maio de 2008, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOÃO BATISTA DE CARVALHO** portador do RG: 16.338.111, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2008
de 03 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 007/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2008 a 04 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2001 a 15 de julho de 2006, ao funcionário **FRANCISCO LUIZ SANCHES** portador do RG: 37.781.186-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2008
De 03 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 008/2007, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 1998 a 02 de agosto de 2003, a funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2008
De 03 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 009/2007, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2008
De 03 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANA LUIZA PEREZ, portadora do RG: 20.012.763, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 060/2008
De 05 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Jose Natalino dos Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C nº. 160.742, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio, e dá outras providências.

Considerando que a Lei nº. 1701/2003 de 07 de agosto de 2003 autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;
Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o funcionário exercente do cargo de contador como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Artigo 2º. Esta Portaria Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de março de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

Boletim Diário de Tesouraria nº. 002/2008 **data: 29/02/2008**

R E C E I T A **D E S P E S A**

Saldos em Bancos em 2007:	**13.688.407,94**	**Despesas Pagas ate dia anterior:**	**169.030,34**
Saldo em Tesouraria em 2007:	**0,00**	**Despesas pagas hoje.....:**	**1.658,92**
Arrecadado ate dia anterior:	**133.345,82**	**Saldo nos Bancos.....:**	**13.789.171,74**
Arrecadado hoje.....:	**138.107,24**	**Saldo na Tesouraria.....:**	**0,00**
Total.....:	**13.959.861,00**	**Total.....:**	**13.959.861,00**

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	**138.107,24**	
Receita Extraorçamentária	**0,00**	
Sub-Total.....	**138.107,24**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**138.107,24**

D E S P E S A S

Restos a pagar	**0,00**	
Despesa Orçamentária...	**0,00**	
Despesa Extraorçamentária	**1.658,92**	
Sub-Total.....	**1.658,92**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**1.658,92**

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	**Entrada**	**Saída**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BANESPA S/A C/FUSESB	**669.833,98**	**0,00**	**0,00**	**669.833,98**
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	**4.805.380,33**	**17.599,64**	**1.658,92**	**4.821.321,05**
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	**653.672,02**	**120.507,60**	**0,00**	**774.179,62**
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	**4.205,45**	**0,00**	**0,00**	**4.205,45**
BANCO DO BRASIL – FPS	**5.286.746,97**	**0,00**	**0,00**	**5.286.746,97**
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	**2.232.884,67**	**0,00**	**0,00**	**2.232.884,67**
Soma……				
Total dos Bancos.....	**13.652.723,42**	**138.107,24**	**1.658,92**	**13.789.171,74**